



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

Lei Nº 2534, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O Prefeito de Araçoiaba da Serra, José Carlos de Quevedo Júnior, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$731.873,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				731.873,91
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
1296	10.302.0010.2048.0000	3.3.90.34.00	Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC	325.848,98
		95	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 0 9581
		302007	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
			Incremento do Mac - Port.1433-21	
1297	10.302.0010.2048.0000	3.3.90.34.00	Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC	406.024,93
		95	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 0 9581
		302003	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
			MS-MAC - Ambulat. e Hospitalar	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
649	10.302.0010.2048.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC	-325.848,98
		95	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 9581
		302 007	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
			Incremento do Mac - Port.1433-21	
657	10.302.0010.2048.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC	-406.024,93
		95	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 9581
		302 003	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
			MS-MAC - Ambulat. e Hospitalar	

-731.873,91

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Anulação (-)**

ARAÇOIABA DA SERRA, 17 DE AGOSTO DE 2022

José Carlos de Quevedo Junior

Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiaba.sp.gov.br, em 17 de agosto de 2022.